

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**

AUTOGRAFO DE LEI, DE 24 DE JUNHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E
ESPECIAL.**

A Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:

LEI:

Art. 1º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 1.173.124,14** (Um Milhão, Cento e Setenta e Três Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Catorze Centavos), necessário ao “**reforço**” das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos Ordinários (Próprios): através de “**Transposição e Remanejamento**” por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**.

Art. 3º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 129.258,38** (Cento e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos), necessário para a “**inclusão**” das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 3º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**

I – Recursos do FNC: através de “**Excesso de Arrecadação**” (**inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**), conforme segue abaixo:

- a)** Transferência de Recursos Financeiros de conformidade com a **Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020**, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, com o **Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020**, que Regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, bem como com a **Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022**, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Art. 5º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

COLORADO DO OESTE – RO, 24 DE JUNHO DE 2024.

ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO

FÁBIO DA SILVA SOUZA
Vereador Vice-Presidente da CMCO

MARIA MARLÚCIA DE ALMEIDA
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador 2º Secretário da CMCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

ANEXO ÚNICO DO AUTOGRAFO DE LEI

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º do Autografo de Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRÍÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
11.00	SEMAPIN						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.26.782.0010.1.020	Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	444	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.500 0	RNVI SDDR	135.011,04
09.00	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0025.2.067	Atividades da Atenção Primária à Saúde	285	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	588.051,29
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
11.00	SEMAPIN						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.26.782.0010.1.020	Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	444	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.500 0	RNVI SDDR	450.061,81
							TOTAL GERAL 1.173.124,14

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º do Autografo de Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRÍÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
11.00	SEMAPIN						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.27.813.0010.1.012	Recuperação, Manutenção e Revitalização de Praças Públicas	449	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SDDR	10.000,00
		450	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SDDR	10.000,00
11.01.26.782.0010.1.016	Construção e Recuperação de Calçadas e Meio Fios em Vias Urbanas (Acessibilidade)	441	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SDDR	12.755,00
		442	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.500 0	RNVI SDDR	10.000,00
11.01.26.782.0010.1.019	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	443	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SDDR	45.583,00
11.01.04.122.0010.1.024	Obras e Melhorias no Cemitério Municipal	394	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SDDR	5.000,00
		396	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.500 0	RNVI SDDR	3.319,68
11.01.20.605.0007.2.031	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Rural	423	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500	RNVI	



ID: 366999 e CRC: E7F38A55

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

					0	SDDR	8.353,36
11.01.26.782.0010.2.041	Recuperação e Manutenção de Vias Urbanas	448	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SDDR	25.000,00
11.01.04.122.0010.2.082	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura	397	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SDDR	5.000,00
09.00	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.122.0025.2.075	Atividades do Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente d Coronavírus (COVID-19)	233	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	588.051,29
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
02.00	GABINETE DO PREFEITO						
02.01	Gabinete do Prefeito						
02.01.04.122.0002.1.002	Aquisição de Veículos Leves para o Executivo	12	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SDDR	20.000,00
02.01.04.122.0002.1.003	Obras de Melhoria no Tiro de Guerra	13	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SDDR	15.000,00
		14	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.500 0	RNVI SDDR	10.000,00
02.01.04.122.0022.2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito	27	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SDDR	160.381,81
02.01.04.122.0002.2.003	Atividades do Tiro de Guerra	21	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SDDR	10.000,00
02.02	Coordenadoria Municipal de Trânsito						
02.02.04.122.0003.1.004	Implantação e Modernização da Sinalização Horizontal e Vertical nas Vias Urbanas	38	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SDDR	10.000,00
		39	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SDDR	33.680,00
		40	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SDDR	10.000,00
02.02.04.122.0003.2.004	Atividades da Coordenadoria Municipal de Trânsito	41	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SDDR	10.000,00
		42	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SDDR	15.000,00
		43	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SDDR	10.000,00
03.00	SEMPЛАFIN						
03.01	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças						
03.01.04.123.0004.2.005	Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	50	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	0.1.500 0	RNVI SDDR	5.000,00
03.01.04.123.0022.2.005	Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	55	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SDDR	20.000,00
		56	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis	0.1.500 0	RNVI SDDR	1.000,00
10.00	SEMATUR						
10.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura						
10.01.04.122.0007.1.002	Aquisição de Veículos Leves para o Executivo	350	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SDDR	20.000,00
10.01.15.452.0008.2.030	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Urbano	379	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SDDR	5.000,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

10.01.18.543.0007.2.033	Atividades de Recuperação e Conservação de Rios e Matas Ciliares	381	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SDDR	15.000,00
		382	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.1.500 0	RNVI SDDR	5.000,00
		383	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SDDR	10.000,00
10.01.04.695.0015.2.035	Atividades e Políticas do Desenvolvimento do Turismo	369	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SDDR	10.000,00
		370	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SDDR	10.000,00
		371	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SDDR	5.000,00
10.01.13.392.0014.2.084	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Cultural	372	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SDDR	10.000,00
		373	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.1.500 0	RNVI SDDR	5.000,00
		374	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.500 0	RNVI SDDR	5.000,00
		375	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SDDR	15.000,00
		376	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SDDR	5.000,00
TOTAL GERAL							1.173.124,14

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 3º e 4º do Autografo de Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Excesso de Arrecadação" (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos do FNC							
**Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc - PNAB)							
10.00	SEMATUR						
10.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura						
10.01.13.392.0014.1.043	Ações Culturais (Lei Aldir Blanc - PNAB)	666	3.3.50.41	Contribuições	0.1.719 0	TPNABFC - LEI Nº 14.399/2022 SDDR	61.397,73
		667	3.3.50.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0.1.719 0	TPNABFC - LEI Nº 14.399/2022 SDDR	61.397,73
		668	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.719 0	TPNABFC - LEI Nº 14.399/2022 SDDR	6.462,92
TOTAL GERAL							129.258,38

COLORADO DO OESTE – RO, 24 DE JUNHO DE 2024.

ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO

FÁBIO DA SILVA SOUZA
Vereador Vice-Presidente da CMCO

MARIA MARLÚCIA DE ALMEIDA
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador 2º Secretário da CMCO



ID: 366999 e CRC: E7F38A55



Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodoxoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autografo de Lei	2866	24/06/2024
ID: 366999	Processo	Documento
CRC: E7F38A55		
Processo: 55-44/2024		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 24/06/2024 09:55:18	Finalização:	24/06/2024 09:56:41
MD5: DFE5FDCA1350789A1A403A16D0CDA570		
SHA256: A5C54A9332E1CEC2954CF314F695B9364DB2342D3D61A562F2996F8B12DB247F		

Súmula/Objeto:

Autografo de Lei referente ao PL 2866

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	24/06/2024 09:55:18
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	24/06/2024 09:55:18
--------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 75	24/06/2024	367072
------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ASSIS SPANHOL	VEREADOR-PRESIDENTE	24/06/2024 10:43:22
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA	VEREADOR	24/06/2024 12:36:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	FABIO DA SILVA SOUZA	VEREADOR VICE PRESIDENTE	24/06/2024 13:01:38
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br informando o ID 366999 e o CRC E7F38A55.